

Para biblioteca  
CEDI - SP

NEIDE ESTERCI

CEDI - P. I. B.
DATA 31, 12, 1986
CD T1D00061

Peonagem na Amazônia

A forma que assumiu a ocupação da chamada Amazônia Legal depois de 1960 disseminou, por toda a Região, formas de subordinação do trabalho que logo passaram a ser conhecidas como uma espécie de nova e espúria escravidão. Refiro-me à forma de contrato acionada pelas grandes empresas agropecuárias com relação ao contingente mais numeroso de seus trabalhadores, os *peões*.

O rótulo de escravismo pelo qual se condenou a relação, desde que os conflitos envolvendo as empresas, seus prepostos e *peões* irromperam nas páginas dos jornais, é indicativo dos mecanismos de imobilização sobre os quais repousa na Amazônia esta forma de subordinação de trabalho.

Significativamente, a mesma associação havia sido feita anteriormente com relação a formas de subordinação e imobilização surgidas em outras circunstâncias históricas e referidas como *peonagem*:

“Em diferentes países, notadamente no México, a escravidão foi dissimu-

lada sob uma forma que leva o nome de *peonagem* (...). Por meio de adiantamentos a serem deduzidos do trabalho e que se transmitem de uma geração à outra, não somente o trabalhador isolado, mas ainda sua família, tornam-se propriedade de outras pessoas e suas famílias” (Marx, 1968, p. 122).

Em que pese o fato de, no caso da Amazônia, não estar envolvida a família, mas apenas o trabalhador individual, a aproximação com os casos referidos na citação, não poderia ser pensada como meramente terminológica. Na verdade o que está em jogo na formulação acima, assim como nas associações feitas pela imprensa brasileira, é a perda, por parte do trabalhador, da condição de livre possuidor de sua força de trabalho. Através da instituição da dívida, ele passa de “livre a escravo, de possuidor de uma mercadoria a mercadoria” (Marx, 1968, p. 121).

(\*) As formulações centrais deste artigo foram apresentadas em março de 1978, sob a forma de projeto de tese para Doutorado em Ciência Política, pela USP, sendo orientador o Prof. Juarez Rubens Brandão Lopes.

Neste sentido, a noção de imobilização por dívida parece crucial no estudo da *peonagem*, pois permite pensar a subordinação a que se acha sujeito o *peão* como distinta de outras formas de subordinação que lhe têm sido inadequadamente equiparadas.

A *peonagem* deve ainda ser pensada com relação à forma de remuneração do trabalho. De fato, a remuneração por produção, acionada pelas empresas, coloca questões sobre a forma de controle e exploração exercidas sobre os trabalhadores. Com a remuneração por produção, a empresa pode transferir tais encargos a intermediários e, em virtude dessa transferência, a exploração e o controle por ela exercidos assumem a aparência de serem resultante da dominação de uns trabalhadores sobre os outros. No caso da Amazônia caberia discutir se os intermediários são realmente passíveis de serem pensados como trabalhadores ou se se enquadram melhor na concepção de "parasitas", segundo a qual foram considerados os intermediários do sistema de subarrendamento do trabalho que ficou conhecido na Inglaterra como "sistema do suor" (Marx, 1968, p. 464).

Ao estudo destes três elementos (imobilização por dívida, remuneração por produção e intermediação) se acrescentaria, como fundamental para compreensão da *peonagem*, pelo menos tal como se configura na atual fase da ocupação da Amazônia, a consideração da imobilização física através do confinamento espacial e/ou da força armada acionada pelas empresas.

A constituição interna da relação pelo estudo dos elementos acima indicados e suas articulações não seria, no entanto, suficiente para compreendê-la. Duas outras ordens de questões ainda se impõem.

Que grupos sociais já existentes na formação brasileira fornecem os agentes que passam a integrar a *peonagem* nas diversas

posições? Ou seja, quem são os empresários e seus prepostos na região? Quem são os *peões*, que constituem o mais numeroso contingente da força de trabalho das empresas? Quem são os intermediários entre os *peões* e as empresas? E os *jagunços* que compõem a força armada que as empresas acionam na repressão aos *peões*? Finalmente, como interpretar a trajetória desses agentes e a interferência de sua experiência anterior na configuração das relações em questão?

Por outro lado, se a *peonagem* como relação de trabalho tem alguma especificidade, que condições históricas são necessárias para que este tipo de relação se instaure? O fato de *peões* e *bóias-frias*, por exemplo, serem colocados ao mesmo tempo na ordem de preocupações teóricas e práticas de intelectuais, administradores e políticos, será suficiente para não só os identificarmos como integrantes de relações similares, mas também desprezarmos as condições específicas dentro das quais uns e outros emergem em regiões distintas face ao processo de desenvolvimento sócio-econômico do país? Além disso, ligando esta questão às anteriores, não se pode deixar de pensar como sociologicamente significativo o fato de que os *peões* são homens, solteiros principalmente, e, se casados, apartados temporariamente da família, enquanto que os *bóias-frias* são homens, mulheres, casados ou não e muitas vezes famílias inteiras. Isto pode se explicar pelo tipo de trabalho que, num caso, só pode ser realizado por homens, e no outro também por mulheres e crianças. Interromper a reflexão seria perder de vista a implicação de que, como fornecedores de mão-de-obra num caso e noutro, devem estar em jogo dois grupos sociais distintos - um que precisa ou pode vender a força de trabalho de apenas um ou alguns de seus membros, e outro que tem que vender toda a força de trabalho familiar, independente de sexo ou posição dentro da família. No

primeiro caso, colocar-se-iam os *peões* como membros de famílias que lograram conservar alguma forma de acesso à terra, mantendo sua condição camponesa. No segundo caso, estariam os *bóias-frias*.

A análise que se segue trata dos elementos internos constitutivos da *peonagem* e da origem social dos agentes que a integram.<sup>1</sup> As demais questões serão objeto de análises posteriores.

#### *Imobilização por Dívida*

Três são os tipos de dívida contraída pelos trabalhadores com as empresas ou seus intermediários: o *abono*, as despesas de viagem e o fornecimento.

O *abono* é a quantia cedida ao trabalhador no ato de recrutamento e dispendida por ele antes de iniciar o percurso para o local de trabalho. Pode ser destinada a suprir as necessidades de sua família, na medida em que ela depende dele, durante sua ausência ou até que nova quantia lhe possa ser remetida. Outras vezes o *abono* destina-se ao pagamento de dívidas contraídas com despesas de hospedagem, alimentação, tratamento de saúde do próprio trabalhador, o que se dá, em geral, quando este se encontra em locais distantes da família, provisoriamente, à espera de recrutamento, ou de novo recrutamento, entre um período e outro de trabalho. Nestas ocasiões ocorre também o *abono* que os próprios trabalhadores dizem ser "para zuar", ou seja, para divertir-se no pouco tempo que decorre entre o acordo com o intermediário, fornecedor do *abono*, e a partida para o local do trabalho.

O *abono* é crucial no estabelecimento da relação, pois cria a dívida e, portanto, garante a imobilização do trabalhador no momento em que outras formas de coerção não têm condições de se exercer. Suponhamos que, por exemplo, antes de se deslocar para o local de trabalho, mas

já depois de ter-se comprometido com um intermediário, outro lhe ofereça melhores condições. Nesta situação, só o *abono* pode restringir suas possibilidades de desistir do compromisso. Em *A Selva*, Ferreira de Castro nos dá a medida da importância desta primeira dívida: um rapaz é oferecido pelo tio a um arregimentador de seringueiros que os vem trazendo do Nordeste. O rapaz deve ser embarcado com os demais daí a uns dias. O arregimentador o aceita somente sob a condição de que ele passe a assumir as dívidas de um dos recrutados que "fugira" durante o percurso. É significativo, neste sentido, que a partir de então a desistência se caracterize sempre como "fuga" e justifique o emprego de um aparato de buscas ao fugitivo (Castro, 1976).

As despesas de viagem se referem aos gastos feitos no percurso até o local de trabalho. Nestes gastos incluem-se o transporte, a alimentação e gastos com problemas de saúde. Estas dívidas contraídas com o arregimentador podem ser transferidas às empresas ou a outros intermediários ao chegar ao local de trabalho. Esta transferência de dívidas é que se vê muitas vezes denunciada como "compra" ou "venda de peões". Embora encubra a natureza específica da transação em jogo, a expressão não é de todo inadequada, pois, ao aludir à relação escravista, aponta para o cerceamento do trabalhador enquanto livre vendedor de sua força de trabalho que caracteriza a relação tipicamente capitalista.

Já o *fornecimento* se refere a aquisições que o trabalhador tem que fazer ao iniciar o trabalho e em função de sua realização. Todas as ferramentas de que irá se utilizar, os utensílios de cozinha e os alimentos que serão utilizados no rancho durante o tempo de realização do trabalho, têm que ser adquiridos no armazém da empresa através do intermediário. O que foge a este mínimo indispensável se inclui no *fornecimento* como "extra":

sapatos, roupas, cigarros, remédios, redes de dormir, mosquiteiros etc.

O trabalhador não ilegítima o compromisso que lhe advém do endividamento: enquanto não liquida a dívida sabe que não é livre para vender a outro sua força de trabalho. Entretanto, a liquidação da dívida é sempre difícil: para conseguí-la é preciso que a remuneração obtida pelo trabalho realizado seja suficiente para cobrir os gastos que lhe são debitados. O trabalhador percebe então que, por mais que prolongue sua jornada de trabalho, por mais que intensifique o uso de sua força de trabalho, por mais que reduza seus gastos, corre o risco de não conseguir eliminar a dívida que o aprisiona. Neste contexto, costuma atribuir a dificuldade em que se encontra aos preços extorsivos cobrados pelas mercadorias, à baixa qualidade das mesmas que o obriga a constantes substituições, à inclusão nas notas de *forneimento* de itens e quantidades não consumidas.

Finalmente, o trabalhador denuncia o *cercamento do saldo*. De fato, mais do que liquidar a dívida, o trabalhador visa *saldar*. O *saldo* é a diferença positiva a seu favor entre os gastos que lhe são debitados e o preço pago pelo trabalho realizado. Sem *saldo*, o trabalhador não poderia nem mesmo vencer as distâncias que o separam, seja dos locais povoados mais próximos, seja da casa de onde saiu, exatamente, com o objetivo de trazer algo de volta.

Para compreender a expectativa vivida em torno do *saldar* e as dificuldades interpostas à realização do *saldo*, entre as quais o *cercamento do saldo*, será preciso considerar a natureza do salário por produção.

#### Remuneração por Produção

As empresas às quais estamos nos referindo, costumam remunerar alguns de

seus trabalhadores por tempo e outros por produção. São remunerados por tempo os trabalhadores encarregados da gerência ou administração, da fiscalização dos serviços, dos trabalhos de escritório, enfermaria, almoxarifado, serraria, operação de máquinas, oficina mecânica e trabalho com o gado. São remunerados por produção os trabalhadores encarregados do desmatamento, abertura de picadas (demarcação de limites), construção de estradas, casas, cercas e estábulos. Provisoriamente, poder-se-ia dizer que os primeiros cumprem tarefas ligadas ao funcionamento da empresa, enquanto os últimos realizam os serviços de infraestrutura necessários à instalação da mesma.

Entre os próprios trabalhadores é comum fazer-se a distinção entre uns e outros designando por *mensalistas* e também por *empregados* aqueles que recebem salários por tempo. O termo *mensalista* em geral é usado quando está em jogo o fato de esses trabalhadores receberem salários fixos, terem carteira assinada e, portanto, vínculo empregatício juridicamente reconhecido pela empresa. Já o termo *empregado*, que pode aplicar-se, genericamente, aos *mensalistas*, assume, em determinados contextos, conotações muito específicas.

Nestes contextos, são chamados *empregados* aqueles que exercem função de fiscalização sobre os trabalhadores por produção e dos quais depende a contratação destes. Entre os *empregados*, neste sentido, estão o *gerente* ou *administrador* e os *fiscais* (fiscal de apontamento, fiscal de mata, fiscal geral etc).

Para os trabalhadores por produção, os *fiscais* ocupam uma posição crucial, pois são eles que os contratam, recebem os serviços, verificando se foram ou não realizados conforme a prescrição do contrato e expedem as ordens de pagamento. Na verdade, o trabalho por produção poupa à empresa pelo menos uma parte das tarefas de fiscalização. Como o trabalhador sabe

que a condição de aumentar o salário é produzir mais em menos tempo, ele mesmo tem interesse em intensificar sua produtividade e prolongar sua jornada de trabalho. No caso da *peonagem*, face à instituição da dívida, acrescenta-se o fato de que, com o aumento dos dias dispendidos numa tarefa, aumentam também os gastos feitos com manutenção, o que implica na redução do *saldo* e mesmo da possibilidade de *saldar*. A fiscalização por parte da empresa se faz, portanto, como verificação da qualidade do trabalho realizado. Ela permite deduções no salário sob alegação de que as prescrições do contrato não foram devidamente preenchidas. É neste momento que os *fiscais* se fazem presentes, pois na luta pelo *saldo* os trabalhadores tenderão a baixar a qualidade do trabalho. Cabe aos *fiscais* denunciar ou omitir os artifícios utilizados. Embora representando formalmente os interesses da empresa, a atitude assumida pelos *fiscais* não é unívoca: se, por um lado, a empresa os compromete com melhores salários, por outro os trabalhadores lhe oferecem *gratificações*.

Visando o *saldo*, o trabalhador, ao contratar uma tarefa, tem que incluir nos seus cálculos outros elementos além da auto-exploração e da benevolência comprada aos *fiscais*. Tais elementos entram em sua avaliação do tempo necessário à realização da tarefa contratada: medição da tarefa, maior ou menor dificuldade de realizá-la, riscos de doença e de acidentes de trabalho. Os que realizam desmatamentos, por exemplo, podem explicar, diante da dificuldade de *saldar*, que o trecho de mata em questão não foi medido direito ou que tinha árvores mais difíceis de serem derrubadas do que o previamente suposto. Se a região é insalubre, a empresa pode ocultar esta condição ao trabalhador e quando sobrevêm as doenças ele é obrigado a ficar dias sem trabalhar, apenas aumentando o montante da dívida contraída.

Mesmo quanto tudo corre conforme o previsto e o trabalhador consegue *saldar*, um artifício da empresa pode impedir-lhe o acesso ao *saldo*. Trata-se de *cercamento do saldo* a que me referi anteriormente. Suponhamos que ao final da realização de uma tarefa, o trabalhador consiga realizar o *saldo*. Engaja-se, todavia, em novo contrato para um período seguinte de trabalho. Para manter-se e a seus eventuais ajudantes durante o novo período precisa abastecer-se no armazém. De acordo com o trabalhador as notas referentes ao novo abastecimento só poderiam ser descontadas da remuneração da nova tarefa, deixando livre o *saldo* anterior. Mas, a empresa ou o intermediário costumam "cercar" ou "tomar o saldo" para cobrir, previamente, as despesas do novo período de trabalho. De credor, o trabalhador passa a devedor e, significativamente, costuma dizer: "estou cercado".

Diante do exposto, parece simples afirmar-se que com a remuneração por produção a empresa só tem a lucrar. Mas, e o trabalhador? Diante de tantos riscos e engodos, o que o levaria a aceitar o trabalho por produção? Não se pode dizer, simplesmente, que ele não tem alternativas, pois motiva-o também a expectativa de que ao final de uma nova tarefa irá afinal obter o *saldo* desejado. Por ora, entretanto, não há dados suficientes para elucidar esta questão.

#### Intermediação

Foi dito inicialmente que a remuneração por produção possibilita o emprego da intermediação na exploração do trabalho. As empresas agropecuárias instaladas na Amazônia nos últimos anos têm se utilizado, em grande escala, dessa possibilidade contratando um certo número de intermediários que se encarregam de arrematar, organizar para realização do trabalho e remunerar a grande massa de tra-

balhadores de que, como foi anteriormente dito, se utilizam tais empresas nas tarefas de instalação.

As designações atribuídas pelos trabalhadores aos intermediários nos fornecem indicações significativas a respeito da diferenciação entre eles embora venham sendo sempre identificados como *empreiteiros* ou *gatos* (e, menos comumente, *gateiros*), considerando-se sinônimos estes termos. Seguindo-se as indicações fornecidas pela classificação dos trabalhadores poder-se-ia levantar a hipótese de que talvez pudessemos distinguir entre os *empreiteiros* os não trabalhadores (os "parasitas" referidos por Marx) e um outro tipo que seria mais adequadamente pensável como o "operário principal" referido pelo mesmo autor. (Marx, 1968, p. 464).

De fato, os trabalhadores distinguem entre os *empreiteiros* e o *chefe de time* (*chefe de turma*, em outras áreas da Região). O *empreiteiro* subempreita o serviço para outros *empreiteiros* ou diretamente para os *peões*, recruta trabalhadores, tem funções de comando e organização do trabalho, retira mercadorias no armazém para abastecimento dos trabalhadores, faz o acerto de contas com a empresa, é responsável pelo serviço e o entrega aos *fiscais*, porém, não participa diretamente do trabalho. Sua remuneração é constituída pela diferença entre o preço que a empresa paga pelo trabalho realizado e o que ele próprio paga aos trabalhadores — chama essa diferença *comissão* ou *porcentagem* mas os *peões*, às vezes, a ilegítimam como "roubo" por considerarem-na excessiva.

O *chefe de time* também tem funções de comando e organização do trabalho, retira mercadorias e acerta as contas com o armazém da empresa, é "dono do serviço" e o entrega aos *fiscais*. Diferentemente, porém, não subempreita o trabalho a outros, podendo ser ele mesmo subempreiteiro, caso não contrate o ser-

viço diretamente com a empresa. Sobre tudo, o *chefe de time* participa diretamente da realização do trabalho. Tendo poucos homens sob suas ordens, recruta-os a base de algum vínculo anterior de conhecimento e camaradagem e forma com eles "uma sociedade". Dizem-se "sócios" ou "companheiros", explicando que repartem entre si, igualmente, tanto o trabalho quanto o *saldo*.

O termo *gato* aplica-se aos intermediários quando está em jogo a função de recrutamento. É uma denominação jocosa e meio pejorativa que remete à capacidade de seduzir com promessas "falsas" de alta remuneração, boas condições de trabalho, assistência médica etc. Alude também às diversas formas de "roubo" na medição das tarefas, no acerto de contas, na fuga com o dinheiro devido aos trabalhadores (o "tombo"), na apropriação de uma *comissão* ou *porcentagem* julgada indevida.

Também com relação ao uso desse termo, os trabalhadores marcam a posição diferencial do *chefe do time*, nunca chamando-o de *gato* mas, às vezes referindo-se a ele jocosamente como *gatinho* (o que sem dúvida indica também semelhanças...).

Outras designações distintas remetem mais ao tipo de tarefa realizada ou ao montante da tarefa e do número de trabalhadores controlados pelo *empreiteiro*. São elas *empreiteiro geral*, *empreiteiro de mata*, *empreiteiro de madeira* e *cerca de arame*, *empreiteirinho*, *empreiteirão*.

As designações que põem em relevo o tipo de trabalho realizado podem nos remeter a uma questão que tem sido inadequadamente colocada: a questão da qualificação. Em geral se diz dos trabalhadores aqui referidos que são "desqualificados". Pelo que foi possível depreender até o momento, uma certa qualificação é sempre requerida a esses trabalhadores. Aos *empreiteiros* e *chefes de time* se requer que sejam alfabetizados,

que saibam manipular as operações aritméticas, que sejam aptos para organizar e orientar no trabalho os trabalhadores sob suas ordens. A estes, por outro lado, se requer que saibam derrubar mata, construir cercas, serrar madeira etc. Mesmo da supostamente mais simples dessas tarefas, a de derrubada, não se pode dizer que não careça de um período mais ou menos longo de aprendizado. Se se pode tomar a um outro contexto elementos para este argumento, basta pensar que os pequenos produtores que se deslocam do Nordeste para a Amazônia tem que comprar aos que aí já encontram áreas desmatadas para que possam realizar seu plantio, até que aprendam a fazer eles mesmos o desmatamento.<sup>2</sup>

A questão da qualificação, por sua vez, nos leva de volta às distinções entre os *empreiteiros*: enquanto os *chefes de time* participam diretamente do trabalho, os *empreiteiros* reivindicam a função de orientadores, espécie de mestres de ofício, que detêm e transmitem sua técnica aos demais trabalhadores.

#### A Força Armada das Empresas

A instituição da dívida só adquire plena eficácia como mecanismo de imobilização se tem a respaldá-la um contingente armado suficiente e adestrado para promover buscas e realizar capturas.

É que, como foi dito anteriormente, se os trabalhadores, por um lado, legitimam a dívida, por outro percebem e recusam os artifícios que visam perpetuá-la. Diante do engodo costumam reagir usando a força física ou, simplesmente, fugindo. Não foi ainda realizado um levantamento que permita identificar as situações em que tais reações ocorrem. Em geral, entre os próprios trabalhadores se diz que os *peões* não reagem frente aos *empreiteiros* ou aos *empregados* e que só lutam entre si. Se esta formulação tem algum fundo de ver-

dade, caberia investigar, mas sem desprezar a consideração dos ingredientes que entram na configuração das situações em que reações individuais ou coletivas têm vindo à tona. O que qualquer observador perceberia é o clima de tensão, sempre beirando a agressão física, que existe nos núcleos de concentração de *empreiteiros* e *peões*.

Entre uns e outros, existe a figura do *jagunço*, o braço armado das empresas e dos *empreiteiros*, incumbido de vigiar os trabalhadores dentro da mata, de perseguí-los e trazê-los de volta quando fogem, de puní-los com espancamento e até com a morte. E, além do *jagunço*, a figura um tanto sinistra do *cagüeta*.

*Jagunço* e *cagüeta* costumam atuar em cooperação com a força policial do estado alocada nas povoações mais próximas às empresas. Sobre estas figuras falta aprofundar a busca de dados e a reflexão.

#### Origem Social dos Agentes

Os *peões*, contingente numericamente mais importante desses personagens e, ao mesmo tempo, aquele que absorve a parte maior dos meus interesses, são homens jovens, solteiros, ou provisoriamente separados de suas famílias. São sempre membros de famílias camponesas que encontram, em suas áreas, dificuldades para reproduzir suas condições de existência; dificuldades, em geral, advindas de restrições impostas ao uso da terra.<sup>3</sup>

Essas famílias administram, então, a saída de alguns de seus membros com o objetivo de fazer face a tais dificuldades. Seus filhos homens vão em busca de terra ou de trabalho remunerado. Quando encontram terras livres, condições melhores que as de seu local de origem, costumam, mesmo assim, ter que trabalhar por algum tempo em troca de salários a fim de conseguir os recursos necessários ao deslocamento dos demais membros.

Outras vezes, o deslocamento da família não se coloca e os membros que saem passam a destinar parte da remuneração obtida à complementação do orçamento familiar. O dinheiro percorre grandes distâncias através do correio ou aos cuidados de conterrâneos, amigos e parentes. Ele vai ajudar a "comprar uma roça", a "botar um trabalhador" que ajude nas épocas de maior acúmulo de serviços, quando a força de trabalho da família se torna insuficiente. Nestas condições, pode-se dizer que a venda da força de trabalho estaria em função da manutenção da condição camponesa.

Sobre a questão da origem social, ter-se-ia algo a colocar sobre os *jagunços* que, como foi dito anteriormente, compõem a força armada das empresas. Parece que eles são recrutados também entre membros de famílias camponesas, muitas vezes já colocados na situação de *peões*. No entanto, eles têm, em geral, algum antecedente em sua história de vida que os particulariza com relação aos demais e os torna recrutáveis para tais encargos. Sua história de vida inclui sempre alguma dose de marginalização com relação ao seu grupo de origem: um crime, um acidente ou briga que termina em morte e que leva à fuga é ao afastamento da família. Cria-se, então, uma imagem de valentia e periculosidade que facilita a cooptação por parte dos interessados. Nas áreas de conflitos de terra é comum verem-se *jagunços* acionados contra *posseiros*.

Teríamos, assim, *peões*, *posseiros* e *jagunços* como fruto de segmentações impostas a um mesmo grupo social que, no processo de expropriação de suas condições de reprodução, se torna, ao mesmo tempo, fornecedor de mão-de-obra e força de repressão dos expropriadores.

Restaria uma referência a um elemento importante na cadeia de exploração e imobilização dos *peões* que foi até aqui apenas levemente mencionado: a *pensão de peões* ou, em se tratando de agentes

sociais, os *donos de pensão*. De fato, nos centros de recrutamento, seja um povoado próximo às empresas, seja uma cidade da região, há sempre uma área na qual se concentram os bares, as casas de jogo e as *pensões*, em geral, próxima à zona de prostituição ou se confundindo com ela.

Em alguns contextos os *donos de pensão* são chamados *gatos*, o que reforça a hipótese de que eles representam um elo essencial na cadeia de imobilização. Esta hipótese foi inicialmente levantada a partir da observação feita por um *peão*, segundo a qual o *empreiteiro* não mandaria buscá-lo e aos demais enquanto a conta na *pensão* não estivesse bastante grande. A conta na *pensão* funcionaria, pois, como a dívida que imobiliza, primeiro junto ao próprio *dono de pensão*, e, depois, pela transferência da dívida, junto ao *empreiteiro*.

Entre os *donos de pensão*, no entanto, alguma diferenciação terá que ser feita, pois não só quanto à trajetória, à forma e ao montante de recursos acumulados eles diferem uns dos outros, mas também quanto à forma pela qual se vinculam aos *empreiteiros* e às empresas.

### Conclusão

Restaria levantar algumas questões suscitadas pelo tema. Uma delas coloca em relação a *peonagem* e o processo de proletarianização. É comum que diante do grande número de trabalhadores absorvidos pelas empresas agropecuárias da Amazônia e da extensão das áreas ocupadas por tais empresas, se veja na *peonagem* e na instalação recente dessas empresas, indicadores da proletarianização crescente do campesinato brasileiro, sob a forma de concentração crescente da propriedade da terra, tornada capital, e da consolidação da separação do trabalhador com relação às suas condições de trabalho.

Mas, se se tomar, como tem sido sugerido neste artigo, o engajamento no trabalho das empresas do ponto de vista da estratégia dos grupos entre os quais são recrutados os trabalhadores, ressalta-se o fato de que, para tais grupos, o engajamento de alguns de seus membros no trabalho pago, muitas vezes significa a manutenção de sua condição camponesa: complementando o orçamento doméstico com a remuneração advinda do trabalho para outros, conseguiriam manter uma certa autonomia frente ao mercado de terra disponível fosse insuficiente para reprodução do grupo.

Uma outra questão refere-se à necessi-

dade histórica das formas de imobilização que caracterizam a *peonagem*. Alguns autores tendem a percebê-las como artifícios pelos quais é garantida a limitação do acesso à terra, dadas as condições de abundância de terras que, à exemplo da colônia de Mr. Peel (Marx, 1968, p. 651), caracterizaria a Amazônia. Entretanto, por que se faria necessário tal artifício, se medidas jurídico-políticas já atuam neste sentido desde o momento em que os governos estaduais e federal decidiram alienar as terras públicas a particulares, sendo os títulos de propriedade concedidos a alguns (as empresas), e medidas de restrição impostas aos demais (os trabalhadores)?

(Recebido para publicação em novembro de 1978)

### Notas

1. A pesquisa a partir da qual se elaborou a análise que se segue, foi desenvolvida a nordeste do estado de Mato Grosso, no período de 73 a 76. Neste período fui responsável pela realização de dois projetos: "Desenvolvimento da Política de Colonização no Centro-Oeste", vinculado ao Departamento de Ciências Sociais do IFCS da UFRJ, e "Campepinato e Peonagem numa área de Expansão Capitalista" patrocinado pela Fundação Ford. Desde o início da pesquisa foram valiosas as contribuições recebidas de colegas do Museu Nacional entre eles, muito especialmente, Alfredo Wagner Berno de Almeida e Afrânio Raul Garcia Junior. Posteriormente participei do Projeto "Emprego e Mudança Sócio-econômica no Nordeste" (Convênio UFRJ/Museu Nacional/FINEP/IPEA/IBGE) e tive oportunidade de discutir com a equipe coordenada pelo Prof. Moacir Soares Gracindo Palmeira, as análises até então elaboradas.
2. Situação encontrada no Maranhão, próximo a fronteira com o Pará, em 1977.
3. Alfredo Wagner Berno de Almeida me alertou para esta complementariedade entre a *peonagem* e o *campesinato*.

### Bibliografia

- Bandeira, Moniz. *Cartões e Desnacionalização (A experiência brasileira: 1964-1974)*. Rio: Ed. Civilização Brasileira, 1975.
- Castro, Ferreira de. *A Selva*. Lisboa: Guimaraes & Cia. Editores, 1975.
- Cardoso, F. H. e Muller, G. *Amazônia: Expansão do Capitalismo*. São Paulo, Editora Brasiliense, 1977.
- Davis, Shelton H. *Victims of the Miracle - Development and the Indians of Brazil*. Cambridge: Cambridge University Press, 1977.

- Esterci, N. *O Sistema de Peonagem*. Museu Nacional, 1977, mimeo.
- Ianni, Octavio. *A Luta pela Terra*. Pesquisa Nacional sobre Reprodução Humana, Cebrap, 1977, mimeo.
- Inção e Mello, M. C. *O Bóia-fria, acumulação e miséria*. Petrópolis, Ed. Vozes, 1975.
- Marx, Karl. *El Capital*. México: Editora Fondo de Cultura Economica, tomo I, 1968.
- Martinez-Allter, V. "As Mulheres do Caminhão de Turma". In *Debate e Crítica*, n. 5, 1975.
- Sá, Lais Mourão. *O Pão da Terra - Propriedade Comunal e Campesinato Livre na Baixada Ocidental Maranhense*. Museu Nacional, 1975, mimeo.
- Wagner, A. e Sá, L. Mourão. *Questões Agrárias no Maranhão Contemporâneo*. Museu Nacional, 1975, mimeo.
- Wagner, A. *A Colonização no Maranhão*, Projeto "Emprego e Mudança Sócio-econômica no Nordeste". Museu Nacional, 1977, mimeo.

## SUMMARY

### Unskilled Labor Force in Amazonia

In discussions of the politics of the occupation of Amazonia in recent years, the groups most frequently mentioned are owners of agricultural and cattle enterprises and their workers, squatters or small producers who illegally occupy the land, and indigenous populations. This article concentrates on three questions relating to these groups. The first analyzes the relationship of the day laborers to the company. These have been viewed as simple wage earning relations. The author demonstrates that they involve many more significant aspects. These aspects are: the institution of debt as a form of immobility; payment for production; the company's use of middle-men when dealing with the workers; the existence of a private repressive force (jagunços), recruited by the firm from amongst the workers, for defending the interests of the owners against those of the workers and squatters. The second question focuses on the relations amongst the workers themselves. These have been considered within

a dual model which presupposes the existence of only two types of workers contractors and unskilled day laborers. In fact, this study demonstrates the existence of various hierarchical positions, qualifications, and distinct features. The existence of a set of highly articulated categories by which the workers classify themselves shows the complexity of the problem. A third question treats the social origin of the agents who integrate these relationships. This work considers both the complementary and contradictory nature of the relations which exist between the day laborers and the peasantry.

The method of collection and interpretation used in this research is based upon the construction of social relations furnished by the agents who are involved in these relations. The data were obtained from open-ended interviews combined with direct observation of the situation.

## RESUMÉ

### Les Peons de l'Amazonie

Les propriétaires d'entreprises d'agriculture et d'élevage ainsi que leurs travailleurs (les péons) sont, à côté des petits producteurs (les "posseiros"\*) et des populations indigènes, les groupes sociaux les plus cités lorsque l'on parle des effets de la politique d'occupation de

l'Amazonie implantée au cours des dernières années. Cet article aborde trois questions ayant à ces groupes sociaux. La première se rapporte aux relations existantes entre les travailleurs (les péons) et les entreprises. Ces relations ne sont habituellement vues que sous l'angle patrons-

salariés. L'auteur de l'article veut démontrer qu'elles englobent des éléments qui leur confère une spécificité significative. Ces éléments sont: l'institution de la dette comme forme de fixation de la main d'oeuvre; le paiement à la tâche; l'utilisation, par les entreprises, d'intermédiaires entre elles et les travailleurs; l'existence d'une force répressive (les jagunços\*\*) recrutée parmi les travailleurs et utilisée par les entreprises pour défendre leurs intérêts contre ces mêmes travailleurs et les posseiros. La deuxième question aborde les relations existantes entre les travailleurs eux-mêmes. Elles sont habituellement vues sous un angle dichotomique qui suppose l'existence de deux types de travailleurs: les entrepreneurs et les péons. L'auteur veut montrer qu'il existe une hiérarchisation des positions ainsi qu'une différenciation des qualifications et des fonctions. De fait, l'existence d'un ensemble articulé de catégories selon

lesquelles sont classés les travailleurs constitue un indice de la complexité que l'auteur veut démontrer. La troisième question se rapporte à l'origine sociale des agents sociaux qui font partie des relations étudiées. Sont prises en considération aussi bien la contradiction que l'aspect complémentaire des rapports péons-paysans.

La méthode de récolte et d'interprétation des données utilisée durant la recherche s'est basée sur la construction des rapports sociaux à partir des modèles fournis par les agents concernés eux-mêmes. Ces modèles ont été obtenus au moyen d'entrevues ouvertes associées à l'observation directe des situations étudiées.

\* Posseiro: sortes de squatter qui occupe des terres.

\*\* Jagunço: membre d'une police particulière.

ENFIM  
TUDO SOBRE  
LIVROS E DISCOS

# LEIA

LIVROS



*Polêmicas, análises, críticas e indicações.  
Relação completa dos lançamentos e  
reedições de livros e discos do mês.*

- Como não conheço o LEIA LIVROS, desejo um exemplar Grátis.  
 Envio cheque de Cr\$150,00 em nome da Editora Leia Livros p/ assinatura por 12 n.ºs.

Nome: .....

End.: .....

Cx. Postal: ..... cep.: .....

Cidade: ..... Estado: .....

Ed. Leia Livros - R. Barão de Itapetininga, 93 - 12.º, C. Post. 30644 - CEP01042 - São Paulo - SP